

Indicação: 910 / 2023

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação de geradores fotovoltaicos nos prédios públicos municipais, visando a geração própria de energia e a redução dos custos de consumo elétrico para a Prefeitura.

Os geradores fotovoltaicos, também conhecidos como usinas solares fotovoltaicas, utilizam a energia solar para a geração de eletricidade de forma sustentável e renovável. A energia solar fotovoltaica tem se consolidado como uma alternativa viável e eficiente para suprir a demanda energética de diversos setores, proporcionando economia e redução dos impactos ambientais.

Destaco também que o crescimento da energia solar fotovoltaica no Brasil, impulsionado pela Resolução Normativa da Aneel, demonstra o potencial e a viabilidade dessa tecnologia em nosso país. A instalação de geradores fotovoltaicos nos prédios públicos municipais será um exemplo concreto do compromisso da nossa cidade com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Solicito, portanto, que seja realizada uma análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a implantação de geradores fotovoltaicos nos prédios públicos municipais. Essa medida certamente trará benefícios significativos, tanto em termos de economia para a Prefeitura quanto em relação à preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2023

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

